



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 309/2023

Altera turno de horário de trabalho de servidora, a pedido.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 303/2023, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 375/2023, embasado na Lei Municipal nº 1.519, de 30 de novembro de 2018, **ALTERA** o turno de trabalho da servidora efetiva Sr^a **Janaína Adorian Dalsasso** – Atendente de Ensino, Matrícula Funcional nº 562-2/1, estabelecido pela Portaria nº 14/2023.

O turno de trabalho da servidora, a partir desta data, até 22 de janeiro de 2024, será de segunda a sexta feira, no turno da tarde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de setembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 303/2023

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni
Substituto do Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 296/2023